



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2017 A 2020

LEI Nº 0120 /2017

De autoria do Vereador Abimael Brito Ribeiro, que dispõe sobre o nome Do Hospital do Município de São João do Paraíso/MA de São João do Paraíso -MA e da outras providencias.

Roberto Regis de Albuquerque, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o nome o nome do Hospital desta cidade de **HOSPITAL JOCA CHAVES**, conhecido popularmente com esse nome, **O SENHOR JOEL DA COSTA CHAVES**. Sendo o nome de homenageado.

Art. 2º - Fica portanto alterado o nome do hospital deste Município por determinação do órgão competente que fez tal solicitação com prazo para ser cumprindo por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Tal escolha se deve a homenagem a este grande homem que tanto contribuiu para essa cidade, como pessoa e bom pai de familiar exemplar que foi perante sua família e amigos que conviveram com ele em sua árdua vida nesta cidade, durante um grande tempo eu conviveu entre todos que o conhecia.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DE AGOSTO DE 2017.


ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE, Nesta data, foi devidamente afixado e publicado no mural de avisos do átrio desta Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA , a Lei Nº 0120 /2017, sancionada em 30 de Agosto de 2017, oriunda do projeto de lei Nº 006/2017, aprovado em 10 de Abril de 2017. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

